



## GRANDE PRÉMIO DE TRADUÇÃO LITERÁRIA Francisco Magalhães

### Regulamento

1. O Grande Prémio de Tradução Literária, promovido pela **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRADUTORES - APT**, tem o patrocínio da **SPA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES**.
2. O Grande Prémio de Tradução Literária destina-se a galardoar uma tradução em português europeu, editada no ano anterior ao concurso, podendo também contemplar, a propósito dela, o conjunto da obra de um tradutor. Caso o júri assim o decida, poderão ser também atribuídas menções honrosas.
3. O Prémio terá o valor pecuniário de três mil euros (3000,00 €)
4. O júri é composto por três membros de elevado mérito e reconhecida competência na vida cultural portuguesa, nomeadamente na área de Estudos de Tradução, cabendo à APT a sua coordenação.
5. Serão consideradas as traduções de obras literárias publicadas no ano de 2022, conforme a data indicada na ficha técnica do livro.
6. O Prémio não poderá ser atribuído a tradutores que o tenham ganho nos últimos dois anos.
7. A decisão do júri não é passível de recurso.
8. O júri, se assim o entender, poderá não atribuir o Prémio.
9. Os interessados (editoras ou tradutores individuais) devem enviar 3 exemplares das obras traduzidas a concurso, acompanhadas, obrigatoriamente, do seu original (podendo este ser enviado em formato impresso ou digital, neste caso para a Presidente do júri: [t.seruya@letras.ulisboa.pt](mailto:t.seruya@letras.ulisboa.pt)) entre **19 de Abril e 31 de Maio de 2023**, para a sede da Sociedade Portuguesa de Autores, Av. Duque de Loulé, 31, 1069-153 Lisboa.
10. A entrega do Prémio será feita em cerimónia pública organizada pelos seus promotores, em data a anunciar na imprensa durante o mês de Outubro.
11. O Prémio será entregue ao/à laureado/a, ou a quem vier em sua representação, apenas em mão.

Lisboa, 30-03-2023

**Odette Jacqueline Collas**  
Presidente-Directora